



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 28 DE JUNHO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013 e Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e considerando a decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 28/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – 2009/2014, com ressalvas, conforme parecer anexo do Relator.

Art. 2º – O PDI-IFMT 2009/2014 deverá ser remetido à Comissão designada pela Portaria IFMT nº 522/2011 a fim de promover a adequação do documento de acordo com as realidades dos campi que integram o IFMT.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2013.

**PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**